



IPÊ-ECO-6DEB-2-59(1)



**Câmara dos Deputados**  
Comissão de Direitos Humanos

**VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

Data: 15 de maio de 2002, a partir das 14h, encerrando dia 17, às 13h,  
Local: Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados.

**Programação**

*Quarta-feira, 15 de maio*

14h30 às 16h: Plenária para comunicações gerais inscritas previamente (10m cada)  
16h às 16h30: Coquetel no saguão do auditório  
16h30 às 18h: Plenária para comunicações gerais (inscritos na hora, 5m)  
18h às 18h30: Lançamento de livros, abertura de exposições  
18h30: Solenidade de abertura (pronunciamentos do presidente da Câmara, Aécio Neves; do presidente da CDH, Orlando Fantazzini; e de representante do FNEDH, Magali Silva Santos (da ONG Agende)  
19h: Conferência magna do Dr. Hélio Bicudo sobre o tema central da Conferência  
20h30 – Encerramento da plenária

*Quinta-feira, 16 de maio*

9h30 às 12h: Painel “Os sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos como meios de reparação da violência”  
Representante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA)  
Representante da Comissão de Direitos Humanos da ONU  
Representantes de organizações peticionárias

12h às 14h: Intervalo para almoço  
14h às 18h30: Grupos de Trabalho

20h: Encontro no Restaurante e Chopperia do Bráz (Setor Hoteleiro Sul)

*Sexta-feira, 17 de maio*

9h às 13h: Plenária final

**O tema**

O eixo temático da VII Conferência é **Prevenção e Combate à Violência**, escolhido pelo Fórum Nacional de Entidades de Direitos Humanos por ser atual e desafiador, capaz de mobilizar e despertar o interesse de militantes e autoridades públicas, integrando temas conexos e grupos organizados. As conclusões serão oferecidas aos



**Câmara dos Deputados**  
Comissão de Direitos Humanos



que se inscreveram previamente. Das 16h30 às 18h30, organizações e pessoas individualmente que se inscreverem durante a própria plenária. Em seguida, teremos a cerimônia de abertura com a conferência inaugural.

No segundo dia, das 9h30 às 12h, teremos um painel sobre os sistemas internacionais no auditório Nereu Ramos. E à tarde, os Grupos de Trabalho. No dia 17, das 9h às 13h, serão apresentados e debatidos os relatórios dos GTs, moções e o documento final da Conferência, contendo suas principais resoluções e propostas. Na tarde do dia 18 haverá um ato público em Brasília abrindo o Dia Nacional de Luta contra a Exploração Sexual de Criança e Adolescente, para o qual estão todos os conferencistas convidados.

Como nas edições anteriores da Conferência, os Grupos de Trabalho terão papel fundamental no sentido de permitir a participação direta de todos os presentes, além de aprofundar e desdobrar o tema central. O que muda este ano, atendendo a diversas sugestões, é a organização dos grupos de acordo com o âmbito em que a violência ocorre, se reproduz e é combatida: 1. Economia, 2. Educação, 3. Justiça e Segurança Pública, 4. Cultura, 5. Mídia e 6. Política. Pretendeu-se, desta forma, assegurar uma abordagem integral do tema, reunindo nos grupos mais ampla diversidade de experiências, evitando o agrupamento só com pessoas das mesmas áreas de atuação (segurança pública, direitos da criança, negro, portador de deficiência, mulher etc).

Todos os Grupos de Trabalho (GTs) darão início a seus debates com quatro intervenções assim denominadas: I) Apresentação e Perspectiva Histórica, II) O Debate Atual, III) Formulando Novas Propostas e IV) Melhores Práticas. Os facilitadores serão escolhidos pelo FNEDH entre pessoas com saber e diversidade de pontos de vista sobre os temas em discussão. Cada um dos deles terá 10m para fazer sua exposição inicial. Ao coordenador de cada GT cabe presidir os trabalhos, passando a palavra aos inscritos e fazendo observar a ordem e os objetivos do grupo. Ao relator cabe sintetizar os debates do GT num relatório escrito de até 50 linhas e apresentá-lo oralmente na plenária final em, no máximo, 10m. Os seis GTs se reunirão nos plenários das comissões da Câmara, localizados no Anexo II.

### AS CONFERÊNCIAS E SEUS RESULTADOS

A Conferência Nacional de Direitos Humanos é um espaço solidário, democrático e pluralista de definição de estratégias para a promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil e para a plena integração do país nos sistemas internacionais da área. Ao longo de seis edições, a Conferência consolidou-se como encontro anual entre variados atores dessa plataforma de luta, quer atuem nas instituições do Estado, quer nas organizações da sociedade civil numa rica troca de experiências e idéias.

O Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (FNEDH), formado por 40 entidades parceiras da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, tem sido

Câmara dos Deputados - anexo II - sala 185A - Pavimento Superior - CEP 70.160-900 - Brasília - DF - Brasil  
tel: (061) 318-8284/8285 - fax: (061) 318-2170 e-mail: [cdh@camara.gov.br](mailto:cdh@camara.gov.br)  
Home page: <http://www.camara.gov.br/cdh>



**Câmara dos Deputados**  
Comissão de Direitos Humanos



violações sistemáticas ao longo dos cinco séculos passados e nos convocou a difundir os princípios humanistas como paradigmas de uma era sem exclusão, violência e discriminação. Foi definida prioridade no combate à tortura, decisão que implementada com a criação da Rede Brasileira Contra a Tortura e de uma campanha nacional pela abolição dessa prática no país.

A **VI Conferência** lançou a Campanha Nacional Contra a Impunidade, que contribuiu para pautar e aprovar legislação que acabou com a imunidade processual parlamentar. Estimulou o engajamento na preparação da Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação, Xenofobia e outras Formas de Intolerância e à implementação do Plano de Ação dela resultante. Defendeu a construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos independente, imparcial, pluralista e com capacidade investigatória. Cobrou do Poder Executivo efetiva implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, bem como sua atualização em termos de conteúdo, planejamento e cronograma de implantação. Exigiu maior transparência do governo federal na produção dos relatórios aos organismos internacionais de monitoramento e a ratificação dos novos atos internacionais destinados ao aperfeiçoamento e democratização do acesso às instâncias regionais e global de proteção dos direitos humanos. Finalmente, a VI Conferência foi um marco no engajamento do movimento de direitos humanos do Brasil na sua dimensão econômica e social, ao reivindicar maior divulgação do papel das instituições financeiras e comerciais internacionais, como FMI, Banco Mundial e OMC, entre outras, a fim de ampliar as condições de seu monitoramento pela sociedade civil, vez que tais instituições têm defendido interesses contrários aos direitos humanos.